

P. 2.283

D.

Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro consulta sobre cobrança da percentagem exigida pela letra "a" do artº 14 do Regulamento nº 17.941 de 11 de Outubro de 1927;

Considerando que o Conselho Nacional do Trabalho só é órgão consultivo dos poderes públicos da União;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente processo;

Rio de Janeiro, 17 de Abril de 1928

(a.a.) Ataulpho Presidente

Francisco Antonio Coelho Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

*Publicado no "Diário Oficial"
de 17 de Agosto de 1928*

125